



PORTARIA Nº 1438/2015

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO os Contratos de compras n.º035/2015 e 064/2015, firmando em razão do Edital de Pregão Presencial 026/2015, com a empresa RESTAURANTE EXPOSIÇÃO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob n.º19.854.054/0001-42, que teve por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (marmitas), para alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

CONSIDERANDO o ofício 001/2015 - do Diretor de Compras e Almoxarifado, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Compra n.º035/2015 e do Contrato de Compra n.º064/2015, firmado em razão do Pregão Presencial n.º26/2015, que teve como vencedor a empresa RESTAURANTE EXPOSIÇÃO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob n.º19.854.054/0001-42, sediada à Rua Manoel Ramires, 7730, Parque Industrial I, cep: 87.507-011, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1438/2015

FI 02

a) Presidente: **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora do R.G. n.º3.904.371 SSP/PR e do CPF n.668.395.139-04, ocupante o cargo de carreira de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **REGINALDO RAYMUNDO**, portadora do R.G. n.º6.581.710-1 - SSP/PR, e CPF n.º015.167.589-94, ocupante do cargo de carreira de, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

c) Membro: **JONAS ALVES FERREIRA**, portador do R.G n.º3.205.468-4 SSP/PR e do CPF n.º555.491.449-72, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Basquete, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

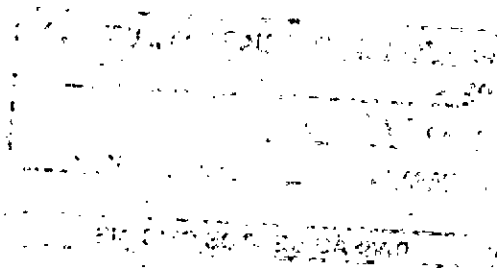
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 24 de abril de 2015.


SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal,
em exercício


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Abril | 20 15
DE Nº 10.358
UMUARAMA, 29 | 04 | 20 15
Carla Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS